



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019**

**ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE E  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 17 de Setembro de 2019, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sala de licitação, no Anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 –centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, presidente a Sr.<sup>a</sup> BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, e seus membros, a Sr.<sup>a</sup> FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, designados pela portaria nº 500/2019 de 18 de Fevereiro de 2019. Para análise e julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO de que trata o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019. Inicialmente a Comissão de licitação realizou a verificação das autenticidades das certidões emitidas online, onde foram juntados os protocolos. Após análise e verificação das documentação, a comissão de licitação concluiu com o seguinte resultado: a empresa IG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.065.574/0001-67 não apresentou a certidão de falência e concordata emitida pelo poder judiciário estadual de sua sede, e sim do Distrito Federal, descumprindo exigências do subitem nº 6.2.4 “a” do edital, apresentou a certidão da Dívida Ativa da União não autentica, sendo a mesma certidão apresentada na Tomada de Preços nº 0010/2019, assim descumpre o subitem 6.2.2 “b” do edital, restando declará-la **inabilitada**; A empresa AMPLA – CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 12.402.703/0001-25 apresentou a Certidão Federal da Dívida Ativa da União com data de validade expirada, descumprindo exigências do subitem 6.2.2, “b” do edital, restando declará-la **inabilitada**; A empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 27.944.573/0001-20, não apresentou Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público, descumprindo o subitem nº 6.2.3 item 6 do edital, restando declará-la **inabilitada**; As empresas CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 22.057.226/0001-61, MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME – CNPJ nº 26.520.926/0001-00 e EMPROTEC ENGENHARIA – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 10.465.480/0001-10 apresentaram documentação em conformidade com as exigências do edital, restando declará-las **habilitadas**. A comissão de licitação publicou o resultado de julgamento na imprensa oficial e concedeu prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, conforme art. 109, I “a” da lei Federal nº 8.666/93. Na oportunidade de não haver nenhuma interposição recursal, desde já,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Licitação**



fica marcado o dia 30/09/2019, 08:30 horas para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, caso seja apresentado algum recurso administrativo fica anulada automaticamente a referida data. Nada mais havendo a constar em ata, a presidente da comissão encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

*Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes*  
**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
**Presidente da CPL**

*André Alexandre do Nascimento*  
**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**Membro**

*Flávia Rodrigues de Araújo*  
**FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO**  
**Membro**